

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

LEI COMPLEMENTAR 055/2008

CÓDIGO URBANÍSTICO DE NAVEGANTES – SC.

AMP EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS LTDA.

Sumário

1.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.1	LOCALIZAÇÃO E ACESSOS GERAIS	4
1.2	ATIVIDADES PREVISTAS.....	6
1.3	ÁREAS, DIMENSÕES, VOLUMETRIA.....	6
1.4	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO IMÓVEL	6
1.5	MAPEAMENTO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE NO PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO.....	7
1.6	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA, ESGOTO E TELEFONE PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	7
1.6.1	Abastecimento de Água	7
1.6.2	Esgotamento Sanitário	7
1.6.3	Resíduos Sólidos.....	8
1.6.4	Energia Elétrica.....	8
1.6.5	Drenagem Pluvial	8
1.6.6	Emissões Atmosféricas.....	8
2.	CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES VIÁRIAS DA REGIÃO.....	9
2.1	ENTRADAS, SAÍDAS, GERAÇÃO DE VIAGENS E DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO.....	9
2.2	SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ENTORNO	12
2.3	COMPATIBILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM O EMPREENDIMENTO	12
3.	CARACTERIZAÇÃO DA AREA DE INFLUENCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE	13
3.1	EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES NA LOCALIDADE E QUE SERÃO UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE OU POR SEUS USUÁRIOS E EMPREGADOS	13
3.2	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS PRESCRITOS OU EM IMPLANTAÇÃO NA ÁRIA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE.....	16
3.3	LEVANTAMENTO DOS USOS E VOLUMETRIA DE TODOS OS IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES EXISTENTES, LOCALIZADOS NAS QUADRAS LIMÍTROFES À QUADRA OU QUADRAS ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO	16
3.4	INDICAÇÃO DAS ZONAS DE USOS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR E DESTA LEI DAS QUADRAS LIMÍTROFES À QUADRA OU QUADRAS ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO.....	17
3.5	IDENTIFICAÇÃO DOS BENS TOMBADOS PELAS DIFERENTES ESFERAS DO GOVERNO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FERERAL), NO RÁIO DE 300 (TREZENTOS) METROS CONTANDO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL ONDE O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO.	19
3.6	NORMAS JURÍDICAS, ESTADUAIS E MINICIPAIS INCIDENTES.....	19

3.6.1	Base Legal	19
3.6.2	Legislação Municipal	19
3.6.3	Legislação Estadual.....	20
4.	AVALIAÇÃO DO IMPACTO POTENCIAL OU EFETIVO DO EMPREEDIMENTO OU ATIVIDADE	20
4.1	ESTIMATIVA DO AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS QUE HABITARÃO OU FREQÜENTARÃO DIARIAMENTE A ÁREA DE INFLUÊNCIA	20
4.2	DEMANDA ADICIONAL POR SERVIÇOS PÚBLICOS NA LOCALIDADE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, QUANTIFICANDO A AMPLIAÇÃO NECESSÁRIA OU DESCREVENDO AS ALTERAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO E SANEAMENTO AMBIENTAL	21
4.3	ESTIMATIVA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE EMISSÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS, INCLUINDO AQUELES REALIZADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	21
4.4	NÍVEIS DE RÚIDO EMITIDOS.....	22
4.5	MODIFICAÇÃO DO AMBIENTE PAISAGÍSTICO	22
4.6	INFLUÊNCIA NA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SOMBREAMENTO SOBRE OS IMÓVEIS VIZINHOS	23
4.7	ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.....	23
4.8	EFEITOS EM RELAÇÃO AOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS OU EM IMPLANTAÇÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE ...	23
4.9	DESCRIÇÃO DOS DEMAIS BENEFÍCIOS GERADOS EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE	23
4.10	DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA.....	24
4.11	DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA.....	25
4.12	EXISTÊNCIA DE RECOBRIMENTO VEGETAL DE GRANDE PORTE NO TERRENO	25
5.	PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS PARA TODOS OS IMPACTOS NEGATIVOS, CONSIDERANDO AS ALTERNATIVAS TÉCNICAS POSSÍVEIS, ESTIMANDO SEUS CUSTOS E DESCREVENDO OS EFEITOS ESPERADOS DA IMPLANTAÇÃO	25
6.	CERTIDÃO DE DIRETRIZES FORNECIDA PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE.	28

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSOS GERAIS

A empresa AMP será localizada no município de Navegantes/SC que integra a mesorregião do Vale do Itajaí e a microrregião de Itajaí.

Navegantes possui área de 111,46km² e, de acordo com o Censo IBGE 2010, a população é de 60.588 habitantes.

O empreendimento se situa na parte leste do município, entre a BR 101 e a orla, na Rua Onório Bortolato, Bairro Pedreiras.

A região de implantação do empreendimento é estratégica em termos de logística, está situada próxima ao corredor de escoamento, BR-470, facilitando o acesso à BR-101, principal rodovia que integra o sul do Brasil ao restante do país e também o porto de Navegantes.

Figura 01 – Localização do município de Navegantes no mapa de Santa Catarina



Fonte: Wikipédia – 2012

O terreno da AMP - Empreendimentos Logísticos Ltda onde se pretende fazer a instalação de galpões para logística ligado ao setor portuário, logístico e transportes terrestres

está situado na Rua Onório Bortolato, s/nº, bairro Pedreiras no município de Navegantes (SC), devidamente matriculado sob nº 2.681, no Cartório do Registro de Imóveis de Navegantes. O ponto de referência, com coordenadas geográficas, em UTM, localizado no centro do terreno é 731249 L, 7027075 N, tendo como DATUM de Origem o SAD – 69.

A Lei Municipal Complementar nº 055, de 22 de julho de 2008, que institui o Código Urbanístico do município de Navegantes estabelece que o imóvel esta localizado na Macrozona Urbana de Qualificação 2 (MUQ – 2), APA (Área de Proteção Ambiental de Navegantes) e MPA (Macrozona de Proteção Ambiental).

O terreno está situado na localidade de Pedreiras na antiga Estrada Estadual Itajaí-Joinville, hoje denominada de rua Honório Bortolato, antigamente a região era caracterizada como zona rural do Município de Navegantes. Entretanto, a Lei Complementar Municipal nº 055, de 22 de julho de 2008, propôs um novo zoneamento do município transformando parte do imóvel em área urbana, classificada como Macrozona Urbana de Qualificação 2 que tem as seguintes características:

“I - Áreas do perímetro urbano com baixa densidade e pouca infra-estrutura para adensamento populacional.

Art. 29. A Macrozona Urbana de Qualificação 2 tem como objetivos mínimos orientar as políticas públicas no sentido de:

I - Elevar as condições de infra-estrutura da região de modo a permitir a ocupação das áreas vazias e manter a reserva de áreas para futura expansão urbana;

II - Qualificar a ocupação de modo a atender às necessidades da população residente;

III - Promover adensamento de média intensidade, consolidando as características já existentes nas áreas;”

Como já citado, o acesso principal ao terreno é feito pela rua Honório Bortollato, onde haverá um portão com guarita, que ao Sul se encontra com a BR 470, que faz acesso a via portuária e ao porto de Navegantes de um lado (leste) e do outro a BR 101 (oeste), principal eixo rodoviário do litoral catarinense. Saindo do imóvel pela rua Honório Bortollato em direção ao norte, através de via não pavimentada é possível chegar ao município de Penha, no bairro de Santa Lídia. Neste município a mesma via esta pavimentada com paralelepípedo e é denominada rua Vicente Bento, que mais a frente é cortado pela via asfáltica de acesso secundário ao município de Penha, sendo que a leste esta via leva a Praia da Armação e ao Parque Temático Beto Carreiro Word e a oeste a BR 101.

1.2 ATIVIDADES PREVISTAS

No local serão construídos 3 galpões de armazenamento e 1 prédio administrativo, somando 31.500 m², a área comercial interna de cada armazém possui 4 banheiros distribuídos pelo perímetro do galpão, mais escritório de 200 m² (2 pavimentos, térreo e mais mezanino), área de armazenamento de cada galpão é de 9.775 m², totalizando uma área total de armazenamento de 29.325 m² que serão utilizados como “Armazéns Gerais” ligados ao setor portuário, logístico e transporte terrestre.

1.3 ÁREAS, DIMENSÕES, VOLUMETRIA

O terreno possui uma área escriturada de 150.000,00 m². De acordo com a escritura, o terreno apresenta as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao Leste, na Estrada Geral, onde mede 265,00m; fundos que fazem ao Oeste, com terras de Olávio Lourenço Bettoni e de Jacó Bettoni Sobrinho, a mesma medida; estrema ao sul, com terras de Manoel Agripino e o espólio de Pedro Forlin, ficando distante nesta estrema, da esquina com o lado par da Rodovia Federal BR 470, em 800m, e ao norte, com terras de Luiz Darugna, mediando em cada uma dessas estremas 566,00m.

As obras e ações de infra-estrutura para receber o empreendimento foi composta por averbação de 30.000 m² como Reserva Legal; Supressão de 8.317,00 m² de vegetação em estágio inicial de regeneração e 7.000 m² de vegetação em estágio médio de regeneração, devidamente autorização pela AuC nº 20/2010, emitido pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes – FUMAN.

Serão necessárias obras de terraplanagem e manejo de águas pluviais. Tendo um volume de corte e aterro de 263.058 m³, também devidamente autorização pela AuA nº 41/2010, emitido pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes – FUMAN.

A área a ser edificada será de 31.500m²

1.4 LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO IMÓVEL

Os projetos plani-altimétricos já foram enviados e protocolados na Prefeitura de Navegantes.

1.5 MAPEAMENTO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE NO PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO

Estes projetos já foram enviados e protocolados na Prefeitura Municipal de Navegantes.

1.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA, ESGOTO E TELEFONE PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.6.1 Abastecimento de Água

O Sistema de abastecimento de água existente no Bairro Pedreiras atende 80% da população, com cerca de 70 ligações domiciliares. O sistema é municipalizado, entretanto a região em questão recebe água através de rede da CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (sistema integrado Penha / Piçarras).

Estima-se que o consumo de água na unidade da AMP Empreendimentos Logísticos será em 86 m³/dia, e poderá ser fornecida pela CASAN (Regional de Penha), que manifestou esta possibilidade com a reativação de um poço profundo localizado no bairro Santa Lídia, no município de Penha com capacidade de abastecimento de 12 m³/hora, entretanto ainda será instalado um novo sistema de pressurização para a rede de distribuição, bem como a sua ampliação.

1.6.2 Esgotamento Sanitário

Pela atividade a ser desenvolvida, os resíduos líquidos produzidos na unidade não serão do tipo industrial, somente doméstico. A rua onde o empreendimento será implantado não é atendida por rede pública de esgoto, tampouco de drenagem pluvial. Assim, está prevista a implantação de sistema de tratamento de efluentes sanitários composto de fossa, filtro e caixa de floração para tratamento dos efluentes líquidos domésticos gerados na unidade, onde o lançamento final será no Ribeirão Guapuruma, que corta o terreno do empreendimento.

Este sistema pretende promover a redução de carga orgânica mínima de 80%, conforme legislação federal e estadual; redução da concentração de fósforo para valores finais inferiores a 4 mg/l, em acordo com a legislação estadual, condição imposta para descartes em estuários; redução da concentração de bactérias (coliformes totais), devida a proximidade com áreas de balneabilidade.

O monitoramento dos efluentes serão realizados semestralmente através de análise laboratorial dos mesmos.

1.6.3 Resíduos Sólidos

Conforme o projeto executivo haverá uma reduzida quantidade de resíduos na obra durante o período de implantação. O processo construtivo não predispõe perdas. Na fase de operação os resíduos sólidos produzidos na unidade serão somente do tipo doméstico, sendo que parte será reciclável, tais como embalagens de papel ou papelão e plásticos diversos. Prevê-se que a coleta do lixo orgânico e não reciclável seja realizada pelo serviço municipal, executado pela empresa Recicle.

Segundo dados do Plano de Municipal de Saneamento a cobertura do Sistema de Coleta de Lixo de Navegantes atinge 97,36% da população do município. Nele também são previstas as ações emergenciais para curto prazo (2010 -2013) como a pavimentação do acesso e a instalação de um galpão de triagem de lixo reciclável, junto à área de transbordo localizada a oeste da área de influencia. Atualmente, dentre as deficiências que tangem este tema, não é realizada a coleta seletiva.

1.6.4 Energia Elétrica

O abastecimento de energia elétrica é realizado pela concessionária CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, que prevê a ampliação da rede para atender a futura demanda.

1.6.5 Drenagem Pluvial

A drenagem pluvial do imóvel será realizada para o fundo do lote, direcionada através de um canal de drenagem já existente até o córrego Guapuruma, posto que não há rede de drenagem pluvial na via.

1.6.6 Emissões Atmosféricas

Como a empresa trabalha somente com o armazenamento de mercadorias, em sua fase de operação não gera emissões atmosféricas.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES VIÁRIAS DA REGIÃO

2.1 ENTRADAS, SAÍDAS, GERAÇÃO DE VIAGENS E DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO

O principal acesso a Rua Onório Bortolato é a BR-470.



Foto 01 – Vista da Rua Honório Bortolato da BR 470.

Atualmente há tráfego intenso de caminhões na referida rua devido as empresas Única Transportes e Armazéns Gerais, empresa essa logística e uma Unidade Industrial da LEAR do Brasil que atua na fabricação de kits de chicotes elétricos.



Foto 02- Vista da frente da Única Empreendimentos Logísticos Ltda.



Foto 03 – Vista da frente da Lear do Brasil.

Na redondeza do empreendimento há inúmeros locais de mineração de areia fina e empréstimo de material para aterro, o que contribui com o intenso tráfego de veículos pesados.



Foto 04 – Vista da entrada da Mineração de Moacir José da Silva.



Foto 05 – Vista da entrada da Mineração de Fabiano Battistotti Pereira.

Esta rua também é definida como via de acesso regional tendo como principais usuários a população do Bairro Pedreiras. Em períodos específicos do ano, veranistas instalados no Bairro Gravatá utilizam esta via como acesso alternativo e rápido à BR-470.

A Rua Onório Bortolato não é pavimentada, atualmente coberta com saibro. Face a sua importância a Prefeitura de Navegantes manifestou a intenção de pavimentar esta via até o final de 2012.

O tráfego gerado pelo empreendimento na fase de implantação será o de caminhões do tipo caçamba para transporte de material para aterro, máquinas e escavadeiras. Após a fase de aterro, o tráfego predominante será de caminhões que abastecerão o local com materiais referentes a obra.

Em horários pré-determinados, em trocas de turnos, haverá tráfego de ônibus de funcionários da construtora contratada para a execução da obra. Estima-se aproximadamente 120 funcionários nesta fase.

Na fase de operação plena, prevista para final de 2014, o tráfego intenso e diário será dos trabalhadores, porém em outubro de 2012 está prevista o término de um dos galpões que já entrará em funcionamento aumentando o fluxo de caminhões e funcionários nos arredores do empreendimento.

Na fase de operação total, estima-se aproximadamente 800 funcionários entre operários, setor pessoal e administrativo, prevê-se um volume de 150 veículos de pequeno porte (carros, motos e bicicletas) e cerca de 10 ônibus diários.

O tráfego de caminhões poderá ocorrer em horários alternativos pré-agendados pela empresa, conforme a demanda, tanto para recebimento quanto para escoamento de materiais. Prevê-se média de 300 caminhões por dia.

2.2 SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ENTORNO

O transporte coletivo é feito pela Viação Navegantes, com quatro linhas diárias, o que não atende adequadamente as necessidades da população local.



Foto 06 - Veículo de transporte coletivo a Viação Navegantes passando na rua Honório Bortolato.

Portanto para auxiliar no transporte dos colaboradores do empreendimento serão realizados convênios e contratados traslado próprio.

2.3 COMPATIBILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM O EMPREENDIMENTO

O sistema viário existente comporta o acréscimo de tráfego gerado pelo empreendimento, mesmo não sendo pavimentado, entretanto o entroncamento com entre a rua Honório Bortolato e BR 470, deverá em breve possuir uma rótula ou viaduto para oferecer maior segurança ao público que se utiliza destas vias.



Foto 07 – Vista do Trevo de acesso da BR 470 e Rua Honório Bortolato.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

3.1 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES NA LOCALIDADE E QUE SERÃO UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE OU POR SEUS USUÁRIOS E EMPREGADOS

A região onde será implantado o empreendimento, ainda é uma área com características rurais sendo que os bairros mais próximos são:

- o bairro Pedreiras (distante 1.000 metros do empreendimento).
- o bairro Machados (distante 1.500 metros do empreendimento).
- o bairro São Paulo (distante 3.000 metros do empreendimento).

Os principais equipamentos urbanos e comunitários existentes no bairro de Pedreiras são:



Foto 08 – Vista da Escola Municipal Idília Macha Ferreira (Bairro Pedreiras).



Foto 09 – Vista da Unidade Básica de Saúde de Pedreiras.



Foto 10 – Vista da Centro Municipal de Educação Infantil de Pedreiras.

Os bairros Machados e São Paulo também apresentam estruturas públicas comunitárias como Centro de Municipal de Educação Infantil, Escolas Municipais e Postos de Saúde, onde no bairro Machados o município possui uma policlínica.



Foto 11 – Vista da Policlínica de Saúde do bairro Machados.

3.2 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS PRESCRITOS OU EM IMPLANTAÇÃO NA ÁRIA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

3.2.1. AMPLICAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MINISTRO VICTOR KONDER

A Infraero já possui um projeto para a ampliação do aeroporto com a construção de uma nova pista de pouco.

3.2.2. PROJETO DE DESASSORIAMENTO E DRENAGEM DO RIO GUAPURUMA.

Este é um projeto municipal financiado por recursos federal através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, objetivando reduzir os alagamentos no município.

3.2.3. DUPLICAÇÃO DA BR-470.

É um projeto já existente no Ministério dos Transportes que deverá ser implantado em breve pela necessidade regional.

3.2.4. PAVIMENTAÇÃO DA RUA HONÓRIO BORTOLATO.

O município de Navegantes já possui projeto para este fim e no momento esta buscando recursos financeiros junto a órgãos públicos e apoio privado para a execução da obra.

3.2.5. PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NAVEGANTES.

Foi criado através da Lei Municipal nº 117, de 13 de outubro de 2011, o Parque Natural Municipal de Navegantes localizado no bairro das Pedreira

3.3 LEVANTAMENTO DOS USOS E VOLUMETRIA DE TODOS OS IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES EXISTENTES, LOCALIZADOS NAS QUADRAS LÍMITROFES À QUADRA OU QUADRAS ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO

Não há imóveis localizados nas quadras limítrofes do empreendimento, somente áreas de pastagens e agricultura.

3.4 INDICAÇÃO DAS ZONAS DE USOS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR E DESTA LEI DAS QUADRAS LÍMITROFES À QUADRA OU QUADRAS ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO.

O terreno está situado na localidade de Pedreiras na antiga Estrada Estadual Itajaí-Joinville, hoje denominada de rua Honório Bortolato que segundo a Lei Complementar Municipal nº 055, de 22 de julho de 2008, é abrangido por 04 (quatro) Macrozonas, sendo elas:

- Macrozona Urbana de Qualificação 2 que tem as seguintes características:

“I - Áreas do perímetro urbano com baixa densidade e pouca infra-estrutura para adensamento populacional.

Art. 29. A Macrozona Urbana de Qualificação 2 tem como objetivos mínimos orientar as políticas públicas no sentido de:

I - Elevar as condições de infra-estrutura da região de modo a permitir a ocupação das áreas vazias e manter a reserva de áreas para futura expansão urbana;

II - Qualificar a ocupação de modo a atender às necessidades da população residente;

III - Promover adensamento de média intensidade, consolidando as características já existentes nas áreas;”

- Macrozona Urbana de Qualificação 1 que tem as seguintes características:

Art. 26. A Macrozona Urbana de Qualificação 1 apresenta as seguintes características:

I - Área localizada no perímetro urbano, situada em área de amortecimento entre a ocupação urbana e áreas ambientalmente frágeis.

Art. 27. A Macrozona Urbana de Qualificação 1 tem como objetivos mínimos orientar as políticas públicas no sentido de:

I - Amortecer os impactos da ocupação urbana e do eixo de serviços sobre as áreas ambientalmente frágeis que se encontram nos limites da macrozona;

II - Promover ocupação esparsa, com grandes lotes e baixos impactos ambientais;

III - Criar uma unidade de conservação em torno do Morro das Cabras.

- Área de Proteção Ambiental de Navegantes, que tem as seguintes características:

Art. 115. Ato normativo específico do Poder Público Municipal criará, nos termos da lei federal 9.985/2000 e seus regulamentos, a Área de Proteção Ambiental do Morro das Pedreiras e do

Morro das Cabras, com base nas diretrizes estabelecidas neste plano diretor e após estudo específico a ser realizado pelo CONDEMA.

Art. 116. A APA do Morro das Pedreiras e do Morro das Cabras deverá conter os limites propostos no anexo I desta lei, podendo ainda abranger outras áreas.

Art. 117. Dentro dos limites determinados para a APA do Morro das Pedreiras e do Morro das Cabras, no anexo I desta lei, consideram-se, desde já, Áreas de Preservação Permanente, além daquelas estabelecidas pelo Código Florestal, todas as florestas e demais formas de vegetação natural situadas acima da cota de 40 metros.

§ 1º A faixa de APP determinada pelo *caput* entra em vigor independentemente do ato normativo de criação da APA.

§ 2º Excluem-se das faixas de APP determinadas pelo *caput* e dos limites da APA as áreas gravadas como Setor de Mineração.

- Macrozona de Proteção Ambiental, que tem as seguintes características:

Art. 20. A Macrozona de Proteção Ambiental apresenta as seguintes características:

I - Áreas de preservação permanente e unidades de conservação previstas ou existentes localizadas no território de Navegantes;

II - Áreas caracterizadas como Zona de Preservação Permanente, conforme o zoneamento costeiro estadual;

III - Áreas caracterizadas como Zonas de Uso Restrito, conforme o zoneamento costeiro estadual;

IV - Áreas remanescentes significativos de ecossistemas existentes;

V - Áreas importantes para preservação da paisagem existente;

VI - Áreas relevantes para a preservação de mananciais de abastecimento de água potável da cidade.

Art. 21. A Macrozona de Proteção Ambiental tem como objetivos mínimos orientar as políticas públicas no sentido de:

I - Preservar a paisagem existente;

II - Conservar ecossistemas existentes que possam ser afetados pela ocupação humana;

III - Garantir o equilíbrio ambiental e a salubridade no município, preservando a água utilizada para o consumo;

IV - Conservação da hidrografia existente no município, evitando a ocorrência de secas ou de desertificação;

V - Possibilitar a ocupação humana de forma dispersa, com critérios restritivos e para atividades de baixo impacto;

VI - Criar as unidades de conservação do Morro do Leiteiro, do Morro das Cabras e das Pedreiras, do Rio Gravatá e outros previstos por esta lei.

3.5 IDENTIFICAÇÃO DOS BENS TOMBADOS PELAS DIFERENTES ESFERAS DO GOVERNO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FERERAL), NO RÁIO DE 300 (TREZENTOS) METROS CONTANDO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL ONDE O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO.

Não existe bens tombados pelo governo aos redores do empreendimento.

3.6 NORMAS JURÍDICAS, ESTADUAIS E MINICIPAIS INCIDENTES.

3.6.1 Base Legal

Os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIVs) buscam analisar e conciliar as condições relativas ao desenvolvimento de empreendimentos no espaço urbano das cidades e os interesses relacionados à defesa deste ambiente. Sua exigência decorre do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, que prevê regulamentação obrigatória para todos os municípios brasileiros (art. 36 e 37).

3.6.2 Legislação Municipal

Em Navegantes o licenciamento municipal, além das demais leis pertinentes, baseia-se no cumprimento do art. 268 do Código Urbanístico – Lei Complementar nº 55/2008, que dispõe nos incisos I, IV e V sobre o enquadramento de iniciativas definidas como “empreendimentos de impacto”, sendo:

IV - as edificações destinadas aos usos não-habitacionais com área construída igual ou superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados); IV - os empreendimentos não-habitacionais com área do terreno superior a 20.000m² (vinte mil metros quadrados);

V - os empreendimentos com demanda por número de vagas de estacionamento superior a 100 (cem).

3.6.3 Legislação Estadual

Em Santa Catarina, as atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental são definidas pela Resolução Consema nº 01/2004 e suas atualizações, onde o empreendimento pretendido pela AMP – Empreendimentos Logísticos é licenciável sob código:

47.84.00 - Terminal rodoviário de carga

Pot. Poluidor/Degradador : Ar: G Água: P Solo: P Geral: G

Porte: $0,5 < = AU < = 1$: pequeno **(RAP)**

$1 < AU < 2,5$: médio **(RAP)**

$AU > = 2,5$: grande **(EAS)**

O licenciamento ambiental dar-se-á a junto a FUMAN - Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes a partir do EAS - Estudo Ambiental Simplificado RAP, pois a fundação possui habilitação do Consema para licenciar empreendimentos de impacto local nível III.

4. AVALIAÇÃO DO IMPACTO POTENCIAL OU EFETIVO DO EMPREEDIMENTO OU ATIVIDADE

4.1 ESTIMATIVA DO AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS QUE HABITARÃO OU FREQUENTARÃO DIARIAMENTE A ÁREA DE INLUÊNCIA

Durante a fase de implantação, a obra demandará de cerca de 120 funcionários, contratados pela construtora responsável.

Para a fase de operação do empreendimento é prevista a contratação de 800 funcionários, entre o pessoal de produção e setor administrativo.

4.2 DEMANDA ADICIONAL POR SERVIÇOS PÚBLICOS NA LOCALIDADE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, QUANTIFICANDO A AMPLIAÇÃO NECESSÁRIA OU DESCRIVENDO AS ALTERAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO E SANEAMENTO AMBIENTAL

A AMP – Empreendimentos Logísticos Ltda irá disponibilizar transporte para os seus funcionários entretanto, como a região esta se constituindo em um centro urbano logístico e industrial é natural que ocorrerá a demanda de transporte coletivo com maior frequência ao bairro, onde deverá atender aos trabalhadores das empresas que se instalam na região, bem como, os seus moradores.

Quanto aos serviços de abastecimento de água, estima-se que o consumo de água na unidade da AMP Empreendimentos Logísticos será em 86 m³/dia, e poderá ser fornecida pela CASAN (Regional de Penha), que manifestou esta possibilidade com a reativação de um poço profundo localizado no bairro Santa Lídia, no município de Penha com capacidade de abastecimento de 12 m³/hora, entretanto ainda deverá ser instalado um novo sistema de pressurização para a rede de distribuição, bem como a sua ampliação.

O sistema de tratamento de efluentes domésticos serão através do sistema fossa, filtro e caixa de cloração dimensionados no projeto hidrossanitário para a demanda do empreendimento.

4.3 ESTIMATIVA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE EMISSÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS, INCLUINDO AQUELES REALIZADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A produção de resíduos sólidos durante a implantação do empreendimento será a mínimo possível pois a obra será realizada com pré-moldados, e caso ocorra, este será devidamente acondicionado e encaminhado a aterro de construção civil. Durante a obra será instalados banheiros químicos para os funcionários onde os resíduos serão retirados pela empresa contratada para este fim.

4.4 NÍVEIS DE RUÍDO EMITIDOS

Segundo o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), poluição sonora é o conjunto dos ruídos provenientes de uma ou mais fontes sonoras, manifestadas ao mesmo tempo num ambiente qualquer. A OMS (Organização Mundial da Saúde) define que a partir da exposição a 55 dB inicia-se o estresse auditivo.

A poluição sonora advinda do tráfego de automóveis, ônibus e caminhões que circulam nos centros urbanos tem níveis de ruído entre 80 e 95 dB (A), sendo a principal forma de contaminação nas cidades.

A classificação quanto aos padrões de incomodidade sonora em Navegantes é determinada pela Lei 55/2008, que dispõe no Art. 228, quadro II que o padrão básico de emissão de ruído em decibel – dB (A) para as Macrozona de Urbana de Qualificação 2 - MUQ2 é 50 dB(A) para o período diurno e 45 dB (A) para o período noturno. O mesmo artigo complementa:

[...]

§ 2º Considera-se para efeitos desta Lei, que período diurno refere-se aquele das 7h às 22h de segunda a sábado, e nos domingos e feriados das 9h às 22h.

§ 3º Considera-se para efeitos desta Lei, que período noturno refere-se aquele das 22h às 7h do dia seguinte. Caso o dia seguinte seja domingo ou feriado, o término do período noturno será às 9h do dia seguinte.

[...]

§ 5º Os usos ou atividades que emitirem níveis de ruídos superiores ao padrão de emissão estabelecido por esta Lei serão considerados incômodos.

[...]

Durante a fase de implantação do empreendimento, os ruídos produzidos serão devidos ao uso de equipamentos, maquinários e veículos de carga e descarga da construção civil.

4.5 MODIFICAÇÃO DO AMBIENTE PAISAGÍSTICO

Dentro das determinações traçadas pelo plano diretor e atendendo as condicionantes resultantes da consulta de viabilidade, pode-se considerar que o empreendimento atende todos os parâmetros a total compatibilidade com a paisagem, sendo que todas as atividades e obras estão devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.6 INFLUÊNCIA NA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SOMBREAMENTO SOBRE OS IMÓVEIS VIZINHOS

O empreendimento não terá nenhum tipo de influências sobre imóveis vizinhos por estes não existirem.

4.7 ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS

O empreendimento estima uma geração e emprego na fase de implantação aproximadamente 120 empregos diretos e indiretos, e na fase de operação, aproximadamente 800 funcionários a serem empregados.

4.8 EFEITOS EM RELAÇÃO AOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS OU EM IMPLANTAÇÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

O empreendimento não terão nenhuma influência ou efeito quanto maioria dos planos, programas e projetos governamentais a serem implantados na região, excetuando-se o **PROJETO DE DESASSORIAMENTO E DRENAGEM DO RIO GUAPURUMA**, onde no trecho do rio que corta o empreendimento serão respeitadas as cotas de drenagem apresentadas no referido projeto.

4.9 DESCRIÇÃO DOS DEMAIS BENEFÍCIOS GERADOS EM DECORRENCIA DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

Geração de empregos temporários durante as obras, com cerca de 120 vagas preferencialmente preenchidas com mão de obra local.

Promoção do Desenvolvimento Local promovido pelo aumento da massa salarial da população do município e dos municípios vizinhos, com o aumento de trabalhadores empregados, onde grande parte destes recursos financeiros ficam retidos na região aumentando o consumo de bens duráveis e de serviços, potencializando e fortalecendo o setor terciário, provocando efeitos positivos de novos investidores e ampliação da economia local.

Aumento na arrecadação de tributos Municipais, Estaduais e Federais, com o pagamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) ao município, onde estão inscritas e sediadas. A implantação deverá gerar um aumento na receita estadual, principalmente decorrentes de ICMS, a ser revertido ao município de Navegantes e aos locais de origem dos equipamentos.

A geração de tributos federais e estaduais tanto de forma direta como indireta pela contratação de serviços também representa um incremento na arrecadação e, portanto, nos orçamentos do setor público em todos os níveis de governo.

A aquisição de serviços resultará na geração de receita para os fornecedores que estão localizados de forma difusa, inclusive em municípios que fazem parte de outros estados.

O uso e a ocupação do solo também é um ponto positivo para a região, segundo a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, nomeada “Estatuto da Cidade” fala sobre propriedade urbana e sua função social. Esta lei determina que a propriedade urbana cumpra sua função social atendendo as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. Menciona ainda que deva ser assegurado o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas. Assim, ainda que o perfil do empreendimento se caracterize por ser grande atrativo tanto para novos residentes como para a criação de serviços na região, é positiva a ocupação do terreno com este tipo de empreendimento, pois resulta em atração de investidores, circulação de novos recursos e arrecadação de tributos, gerando assim novas oportunidades de investimentos criando um ciclo de progresso econômico de forma positiva.

Nas proximidades não há diversidade, tampouco qualidade de equipamentos urbanos, o que torna a mobilidade pouco adequada, porém com a instalação da AMP – Empreendimentos Logísticos são prováveis que o entorno desta área seja requalificada por iniciativa pública como por iniciativa privada.

Sendo assim, o empreendimento projetado de acordo com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações irá atender as condicionantes do Estatuto da Cidade, compondo assim a função social da propriedade urbana.

4.10 DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA

Todo material oriundo do movimento de terra será utilizado no local da obra.

4.11 DESTINO FINAL DO ENTULHOS DA OBRA

Os entulhos oriundos da obra do empreendimento serão destinados à um aterro de construção civil devidamente licenciado ficará sob responsabilidade da empresa contratada.

4.12 EXISTÊNCIA DE RECOBRIMENTO VEGETAL DE GRANDE PORTE NO TERRENO

De acordo com os projetos entregues a FUMAN, a área a ser averbada como reserva legal é composta por uma única gleba com área total de 30.077,5m², correspondente a aproximadamente 20,05% da área total do terreno, o relevo do local é bastante acidentado, de difícil acesso, e recoberto por mata nativa. Perímetro: 757,00m.

Outro projeto de supressão de espécie exótica e recuperação de área de preservação permanente com plantio de espécies nativas foi feito e apresentado a FUMAN com a supressão de aproximadamente 916 indivíduos que são de espécies exóticas e recuperadas com espécies nativas.

O projeto de supressão de área rural também apresentado para a FUMAN totalizou uma área a ser desmatada de 7.000m²

5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS PARA TODOS OS IMPACTOS NEGATIVOS, CONSIDERANDO AS ALTERNATIVAS TÉCNICAS POSSÍVEIS, ESTIMANDO SEUS CUSTOS E DESCRIVENDO OS EFEITOS ESPERADOS DA IMPLANTAÇÃO

IMPACTO: Pressão sobre estabelecimentos de ensino, especialmente na educação infantil.

Classificação: Negativo

Intensidade: Moderada

Duração: Permanente

Medidas Mitigatórias:

1. Investimentos na ampliação ou construção das creches na área de influencia do empreendimento.

2. Parceria público – privada, convênio, no âmbito da Responsabilidade Social, para a viabilização de melhorias e ampliação da capacidade de atendimento dos equipamentos destinados a educação infantil (0 – 5 anos).

IMPACTO: Pressão sobre estabelecimentos de saúde públicos e privados.

Classificação: Negativo

Intensidade: Moderado

Duração: Permanente

Medidas Mitigadoras:

1. Investimentos nos serviços públicos de saúde.

IMPACTO: Aumento do número de veículos na Rua Honório Bortolato e adjacências, além de ampliação do fluxo de veículos pesados na BR-470, comprometendo ainda mais o entroncamento existente entre as referidas vias.

Classificação: Negativo

Intensidade: Moderada

Duração: Permanente

Medidas Mitigadoras:

1. Implantação de sinalização viária em toda a extensão da Rua Onório Bortolato;
2. Implantação de sistema de rotatória na BR-470 com a rua Onório Bortolato e Rua Jornalista Rui Ademar Rodrigues, com faixa de pedestres. Observa-se a necessidade imediata de elaboração e apresentação, junto ao DENIT e DEIMFRA, de projeto de trevo de acesso, semelhante ao existente no Km 6 da Rodovia BR-470 adequado as normas vigentes e compatível com as especificações previstas para a duplicação e implantação de viaduto sobre a BR-470;
3. Pavimentação da Rua Onório Bortolato, com implantação de infraestrutura.

IMPACTO: Aumento nos níveis de ruídos e vibrações.

Classificação: Negativa

Intensidade: Muito baixa

Duração: Permanente

Medidas Mitigadoras:

1. Uso de equipamento de proteção individual (EPI) para aqueles que estiverem presentes na operação dos equipamentos;
2. Implantação de barreiras acústicas e medidas arquitetônicas que diminuam a propagação do som.

IMPACTO: Competição em momentos de pico no fornecimento de água.

Classificação: Negativa

Intensidade: Baixa

Duração: Temporária

Medidas Mitigadoras:

1. Armazenamento e reuso da água da chuva.
2. Possibilidade perfuração de poço artesiano pelo empreendimento.

IMPACTO: Aumento de demanda por energia elétrica e necessidade de ampliação da rede da CELESC.

Classificação: Negativa

Intensidade: Moderada

Duração: Temporária

Medidas Mitigadoras:

1. Ampliação da rede da CELESC
2. Adoção de medidas que ampliam a economia de energia elétrica, tais como: uso de lâmpadas fluorescentes, aproveitamento da luz e ventilação natural, pintura interna (com cores claras para refletir a luz), uso de equipamentos com selo de economia, aquecimento a faz ou solar, uso de sensores de presença e implantação de um programa de educação ambiental voltado ao uso racional da energia elétrica.

IMPACTO: Aumento da demanda de disposição final dos resíduos considerados domiciliares.

Classificação: Negativa

Intensidade: Muito Baixo

Duração: Permanente

Medida mitigadora:

1. Instituir um programa de educação ambiental para conscientização da importância da reciclagem e da destinação correta dos resíduos.

6. CERTIDÃO DE DIRETRIZES FORNECIDA PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE.